



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Novo Progresso, faz-se necessário a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABRACADEIRA DE NYLON LINGUA DE SOGRA ENFORCA GATO BR M 15 150mm x 4mm				
	ABRACADEIRA DE NYLON CINTA LACRE LINGUA DE SOGRA ENFORCA GATO BR M 15 150mm x 4mm (EMB 100 UN)	50.00	UNIDADE	24,333	1.216,65
00002	Anjos colocados em poste de 3 m e os anjos de 1.80m de altura, a rame de 2x2.50m				
	Anjos colocados em poste de 3 m e os anjos de 1.80m de altura em ferro d 2x2.50mmý	56.00	UNIDADE	285,000	15.960,00
00003	anjos de 2.20m de altura, arame 2x2.50mmý	9.00	UNIDADE	285,000	2.565,00
00004	Boas Festas (escrito em letras cursiva com altura de 1.80m) forma to Dotum	1.00	UNIDADE	1.100,000	1.100,00
00005	CABO DE FORÇA PARA MANGUEIRA OU CORDA LUMINOSA DE NATAL LED				
	CABO DE FORÇA PARA MANGUEIRA OU CORDA LUMINOSA DE NATAL LED 2 VIAS DE LIGAÇÃO - 2 FIOS 13MM, TAMANHO APROXIMADO DO CABO: 64CM, REVESTIDO DE PVC DE ALTA QUALIDADE, ALIMENTAÇÃO: 127V / 220V	200.00	UNIDADE	52,667	10.533,40
00006	CORDÃO COM 100 LEDS - FIXOS (SEM PISCA), NA COR AMARELA, TOMADA M ACHO/FÊMEA				
	CORDÃO COM 100 LEDS - FIXOS (SEM PISCA), NA COR AMARELA, TOMADA MACHO/FÊMEA PARA UNIR ATÉ 05 CONJUNTOS, PARA USO EXTERNO, RESISTENTE A CHUVA, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, TOTALMENTE À PROVA DE ÁGUA, FIAÇÃO DE COBRE, DIÂMETRO DO FIO 1,8MM, NO MÍNIMO. COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO 9,50 METROS, MAIS 0,50CM DE TOMADA, TENSÃO 200 VOLTS, POTÊNCIA MÍNIMA 4 VOLTS, COR DOS LEDS: AMARELA IP44	50.00	UNIDADE	252,667	12.633,35
00007	CORDÃO COM 100 LEDS - FIXOS (SEM PISCA), NA COR AZUL, TOMADA MACH O/FÊMEA				
	CORDÃO COM 100 LEDS - FIXOS (SEM PISCA), NA COR AZUL, TOMADA MACHO/FÊMEA PARA UNIR ATÉ 05 CONJUNTOS, PARA USO EXTERNO, RESISTENTE A CHUVA, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, TOTALMENTE À PROVA DE ÁGUA, FIAÇÃO DE COBRE, DIÂMETRO DO FIO 1,8MM, NO MÍNIMO. COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO 9,50 METROS, MAIS 0,50CM DE TOMADA,				

elbr



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



	TENSÃO 200 VOLTS, POTÊNCIA MÍNIMA 4 VOLTS, COR DOS LEDS: AZUL IP44		
	50.00 UNIDADE	252,667	12.633,35
00008	CORDÃO COM 100 LEDS - FIXOS (SEM PISCA), NA COR BRANCO FRIO, TOMA DA MACHO/FÊMEA		
	CORDÃO COM 100 LEDS - FIXOS (SEM PISCA), NA COR BRANCO FRIO, TOMADA MACHO/FÊMEA PARA UNIR ATÉ 05 CONJUNTOS, PARA USO EXTERNO, RESISTENTE A CHUVA, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, TOTALMENTE À PROVA DE ÁGUA, FIAÇÃO DE COBRE, DIÂMETRO DO FIO 1,8MM, NO MÍNIMO. COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO 9,50 METROS, MAIS 0,50CM DE TOMADA, TENSÃO 200 VOLTS, POTÊNCIA MÍNIMA 4 VOLTS, COR DOS LEDS: BRANCO FRIO IP44		
	50.00 UNIDADE	252,667	12.633,35
00009	CORDÃO COM 100 LEDS - FIXOS (SEM PISCA), NA COR VERDE, TOMADA MACHO/FÊMEA		
	CORDÃO COM 100 LEDS - FIXOS (SEM PISCA), NA COR VERDE, TOMADA MACHO/FÊMEA PARA UNIR ATÉ 05 CONJUNTOS, PARA USO EXTERNO, RESISTENTE A CHUVA, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, TOTALMENTE À PROVA DE ÁGUA, FIAÇÃO DE COBRE, DIÂMETRO DO FIO 1,8MM, NO MÍNIMO. COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO 9,50 METROS, MAIS 0,50CM DE TOMADA, TENSÃO 200 VOLTS, POTÊNCIA MÍNIMA 4 VOLTS, COR DOS LEDS: VERDE IP44		
	50.00 UNIDADE	252,667	12.633,35
00010	CORDÃO COM 100 LEDS - FIXOS (SEM PISCA), NA COR VERMELHA, TOMADA MACHO/FÊMEA		
	CORDÃO COM 100 LEDS - FIXOS (SEM PISCA), NA COR VERMELHA, TOMADA MACHO/FÊMEA PARA UNIR ATÉ 05 CONJUNTOS, PARA USO EXTERNO, RESISTENTE A CHUVA, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, TOTALMENTE À PROVA DE ÁGUA, FIAÇÃO DE COBRE, DIÂMETRO DO FIO 1,8MM, NO MÍNIMO. COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO 9,50 METROS, MAIS 0,50CM DE TOMADA, TENSÃO 200 VOLTS, POTÊNCIA MÍNIMA 4 VOLTS, COR DOS LEDS: VERMELHO IP44		
	30.00 UNIDADE	252,667	7.580,01
00011	Conector de mangueira de LED		
	Conector de mangueira de LED (para CORDÃO COM 100 LEDS - FIXOS (SEM PISCA), NA COR BRANCO FRIO, TOMADA MACHO/FÊMEA PARA UNIR ATÉ 05 CONJUNTOS, PARA USO EXTERNO, RESISTENTE A CHUVA, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, TOTALMENTE À PROVA DE ÁGUA, FIAÇÃO DE COBRE, DIÂMETRO DO FIO 1,8MM, NO MÍNIMO. COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO 9,50 METROS, MAIS 0,50CM DE TOMADA, TENSÃO 200 VOLTS, POTÊNCIA MÍNIMA 4 VOLTS, FRIO IP44)		
	300.00 UNIDADE	54,333	16.299,90
00012	Estrutura de arvore de 12 metros		
	1.00 UNIDADE	2.183,333	2.183,33
00013	Estruturas de arvores de 3 metro de alturas		
	2.00 UNIDADE	1.133,333	2.266,67
00014	figura de 1.80m de altura , arame 2x2.50mmý		
	21.00 PAR	351,667	7.385,01
00015	MANGUEIRA/CORDA LUMINOSA EM LEDS - DECORATIVA, NA COR AMARELA		
	MANGUEIRA/CORDA LUMINOSA EM LEDS - DECORATIVA, NA COR AMARELA, MANGUEIRA DE 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO (MÍNIMO), LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. ROLO DE 100 METROS, CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS(CONECTORES INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS TERMINAÇÃO 13 MM. LEDS NA COR AMARELA.		
	100.00 METRO	10,333	1.033,30

Handwritten signature or mark.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



00016	MANGUEIRA/CORDA LUMINOSA EM LEDS - DECORATIVA, NA COR AZUL, MANGUEIRA/CORDA LUMINOSA EM LEDS - DECORATIVA, NA COR AZUL, MANGUEIRA DE 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO (MÍNIMO), LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. ROLO DE 100 METROS, CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS (CONECTORES INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS TERMINAÇÃO 13 MM. LEDS NA COR AZUL.	150.00 METRO	10,333	1.549,95
00017	MANGUEIRA/CORDA LUMINOSA EM LEDS - DECORATIVA, NA COR BRANCO FRIO, MANGUEIRA/CORDA LUMINOSA EM LEDS - DECORATIVA, NA COR BRANCO FRIO, MANGUEIRA DE 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO (MÍNIMO), LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. ROLO DE 100 METROS, CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS (CONECTORES DE INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS TERMINAÇÃO 13 MM. LEDS NA COR BRANCO FRIO.	400.00 METRO	10,333	4.133,20
00018	MANGUEIRA/CORDA LUMINOSA EM LEDS - DECORATIVA, NA COR COLORIDA, MANGUEIRA/CORDA LUMINOSA EM LEDS - DECORATIVA, NA COR COLORIDA, MANGUEIRA DE 10,5 MM DE DIÂMETRO NO MINIMO, CORTE A CADA METRO, COM 24 LEDS POR METRO (MÍNIMO), LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. ROLO DE 100 METROS, CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS (CONECTORES INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS TERMINAÇÃO 10,5 MM. LEDS NA COR COLORIDA.	500.00 METRO	10,333	5.166,50
00019	MANGUEIRA/CORDA LUMINOSA EM LEDS - DECORATIVA, NA COR VERDE, MANGUEIRA/CORDA LUMINOSA EM LEDS - DECORATIVA, NA COR VERDE, MANGUEIRA DE 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO (MÍNIMO), LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. ROLO DE 100 METROS, CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS (CONECTORES INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS TERMINAÇÃO 13 MM. LEDS NA COR VERDE.	100.00 METRO	10,333	1.033,30
00020	MANGUEIRA/CORDA LUMINOSA EM LEDS - DECORATIVA, NA COR VERMELHA, MANGUEIRA/CORDA LUMINOSA EM LEDS - DECORATIVA, NA COR VERMELHA, MANGUEIRA DE 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO (MÍNIMO), LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. ROLO DE 100 METROS, CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS (CONECTORES INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS TERMINAÇÃO 13 MM. LEDS NA COR VERMELHA.	50.00 METRO	10,333	516,65
00021	Pinheiros de 2 metros, arame 2x2.50mm ²	4.00 UNIDADE	443,333	1.773,33
00022	Sinos de 1.50m de altura, arame 2x2.50mm ²	42.00 UNIDADE	395,000	16.590,00
VALOR TOTAL R\$				149.419,60

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes, **conforme modelos em anexo a este Termo de Referência.**

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado

Obs.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. Para valorizar o espírito natalino de nossa cidade, promover um aspecto de beleza e harmonia nesta data, a Prefeitura de Novo Progresso/PA tem desenvolvido o projeto de iluminação decorativa. No fim do ano as ruas, avenidas, lago e Prefeitura municipal serão decoradas com iluminação natalina, ambientando o espaço urbano para que as famílias possam contemplar a tradicional decoração de Natal.

O projeto natalino 2021 para a cidade de Novo Progresso terá como princípio a integração da população em torno do brilho das luzes e do clima de união e solidariedade que o momento sugere.

2.2. É importante destacar que as quantidades são estimadas, tendo em vista que a necessidade é eventual e será somente deferida após a solicitação devidamente motivada.

2.3. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.5. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.6. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



3.7. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.8. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: órgão 03-Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento unidade(s) 01-Sala do Secretario.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, **com a devida comprovação**.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem

do



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 149.419,60;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

clon



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso

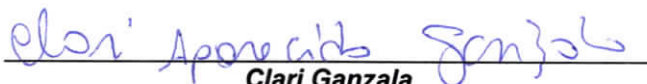


10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Novo Progresso, 19 de Outubro de 2021.


Clari Ganzala
Departamento de Compras

Joao Atilas

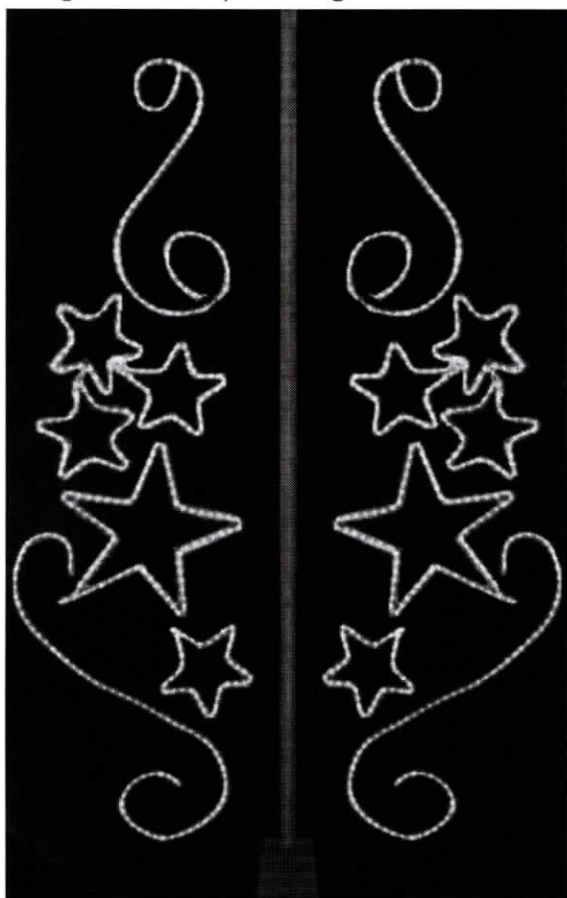
Código 067274

09 unidades - anjos de 2.20m de altura, arame 2x2.50mm²



Jamanxim

Código 06727521 pares – figura de 1.80m de altura , arame 2x2.50mm²

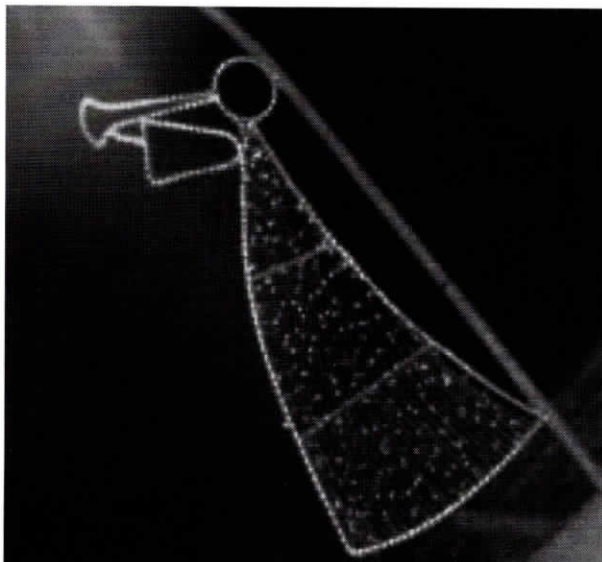


Clari
Clari Gartzala
Port. nº 212/2021 EMP/ATP

Lago 01

Código 067276

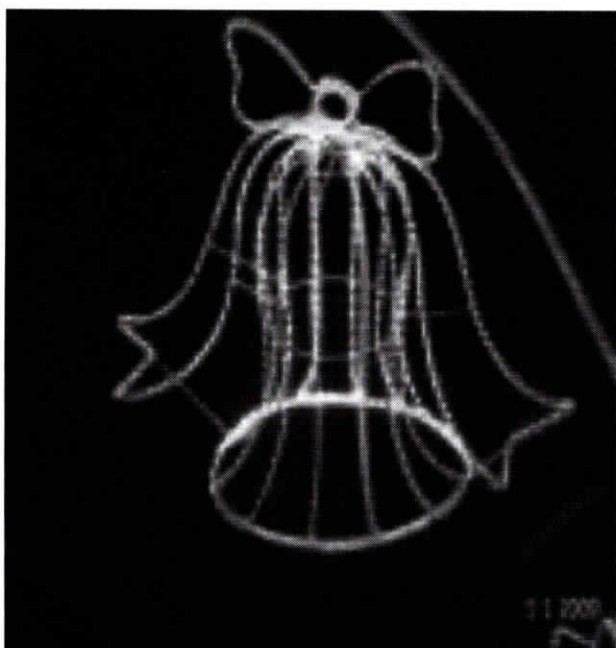
Anjos colocados em poste de 3 m e os anjos de 1.80m de altura em ferro d 2x2.50mm²



Lago 02

Código 067277

46 unidades - Sinos de 1.50m de altura, arame 2x2.50mm²





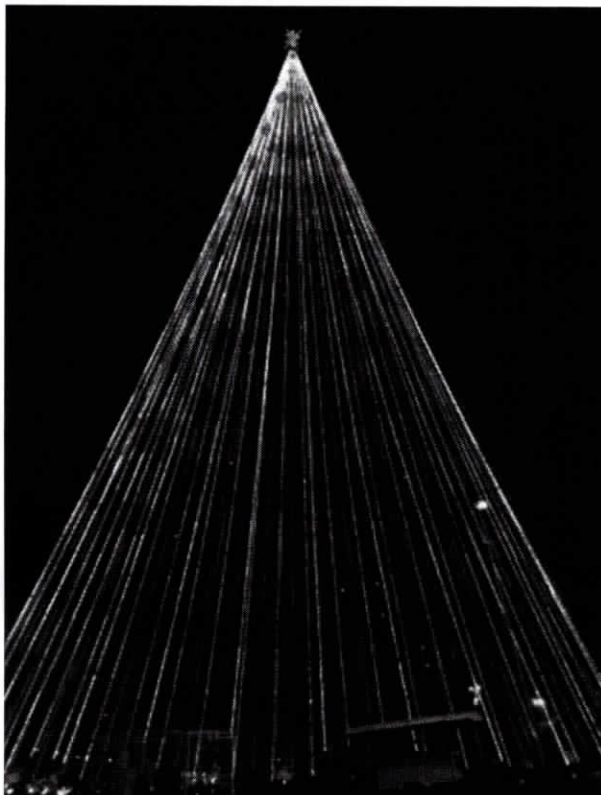
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



Prefeitura

Código 067278

01 unidade - Estrutura de arvore de 12 metros



Travessa Belém, 768 – Jardim Europa – Novo Progresso/PA – CEP: 68.193-000

Clari Ganzala
Poder Executivo
68.193-000



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



Código 067279

4 unidade - Pinheiros de 2 metros, arame 2x2.50mm²



Código 067280

Boas Festas (escrito em letras cursiva com altura de 1.80m) formato Dotum

Boas Festas